



Processo:

52 / 2014

Data:

24/02/2014 16:12:58

Requerente

JOSE OTAVIO NOCERA

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 214/2013

I – RELATÓRIO

Cria o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa criar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar, estabelecendo os princípios, diretrizes, componentes municipais do SISAN, composição do COMSEA e CAISAN, órgãos os quais serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Visando o presente projeto estruturar a política alimentar do Município de Castro e angariação de recursos junto às demais esferas do governo.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação da proposta.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 24/02/2014, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei 214/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Jose Otavio Nocera e Regiane Batista Severino, ausente o vereador Paulo Cesar de Farias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2014.


Jose Otavio Nocera
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária/Relatora

(ausente)
Paulo Cesar de Farias
Membro